



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85.560 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 031/89

SÚMULA: Desativa a Escola Rural Municipal Dr. Arnaldo Busatto, da Localidade denominada Linha Alvorada.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

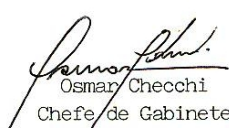
Art. 1º - Fica desativada a Escola Rural Municipal Dr. Arnaldo Busatto, da localidade denominada Linha Alvorada, neste município, a partir de 07 de agosto de 1989, por motivo de insuficiência de alunos.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de agosto de 1989.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 09 de agosto de 1989.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Correio do Paraná No. 501
de 25 de agosto de 1989 pg. 10